



## PREFEITURA DE FRANCA

### CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Franca, a Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados no Concurso Público 06/2023 para o emprego de Orientador Educacional, para a **Entrega dos Títulos**, conforme as instruções a seguir.

A lista contendo o número de inscrição dos candidatos habilitados a entregar os títulos consta do **ANEXO I** deste Edital.

O Edital de Abertura, estabelece que:

Emprego	Habilitação na prova objetiva
<b>• ORIENTADOR EDUCACIONAL</b>	<p>Estar entre os 30 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de questões da prova objetiva e, no mínimo, <b>50% das questões da área de conhecimentos específicos.</b></p> <p>Estar entre os 3 candidatos com melhor nota na lista especial de pessoas com deficiência, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de questões da prova objetiva e, no mínimo, <b>50% das questões da área de conhecimentos específicos.</b></p> <p>Estar entre os 12 candidatos com melhor nota na lista especial negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de questões da prova objetiva e, no mínimo, <b>50% das questões da área de conhecimentos específicos.</b></p>

Considerando o disposto na Tabela do item acima, segue a quantidade de acertos considerados para o corte:

Emprego	Lista geral	Lista especial de deficientes	Lista especial de negros	Conhecimentos Específicos
603- ORIENTADOR EDUCACIONAL	20,00	20,00	20,00	12,50

#### **Orientações Gerais para entrega dos títulos:**

Os pontos dos títulos serão somados ao total de pontos obtidos na prova escrita objetiva.

Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

Os títulos deverão ser encaminhados em formato digitalizado, que permita a leitura de todos os dados do diploma, para o e-mail [títulos.franca@ibamsp-concursos.org.br](mailto:títulos.franca@ibamsp-concursos.org.br), no **período compreendido entre 18 a 20 de dezembro de 2023**, somente serão pontuados os títulos dos candidatos habilitados.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Prefeitura Municipal de Franca não se responsabilizam pela chegada do e-mail por motivo de ordem técnica dos computadores, provedores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erros de digitação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a chegada do e-mail com os devidos anexos.

Os títulos dos candidatos habilitados, recebidos pelo IBAM no e-mail [títulos.franca@ibamsp-concursos.org.br](mailto:títulos.franca@ibamsp-concursos.org.br), serão submetidos à verificação de autenticidade, ensejando a eliminação do candidato que encaminhar diplomas inválidos ou adulterados, caracterizando a má-fé objetiva.

**Serão considerados como títulos apenas os relacionados a seguir, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido.**

### **1 – Doutor na área em que concorre**

Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

Valor Unitário: 5,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 5,0

### **2 – Mestre na área em que concorre**

Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

Valor Unitário: 3,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 3,0

### **3 – Curso de Pós-Graduação Latu-Sensu (Especialização) na área em que concorre com duração mínima de 360 horas**

Comprovantes: Diploma devidamente registrado ou declaração /certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.

Valor Unitário: 2,0 / Valor Máximo a ser atribuído: 2,0

**Serão analisados apenas os títulos que contenham as cargas horárias dos cursos e que se relacionem à área para a qual o candidato está concorrendo.**

**Não serão considerados os cursos de graduação ou os de formação em serviço.**

Quando o documento relativo à formação acadêmica não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato poderá entregar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

Os títulos referentes à conclusão de cursos de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação.

Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e/ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata de dissertação e a ata de defesa de tese.

No histórico escolar, deverá constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (monografia, dissertação ou tese).

Quando a documentação estiver relacionada a certificados ou diplomas de cursos, estes deverão ser apresentados frente e verso.

O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

**NO ATO DO ENVIO DOS TÍTULOS, O CANDIDATO DEVERÁ ENVIAR, PREENCHIDO E ASSINADO, O FORMULÁRIO CONSTANTE DO ANEXO VI DO EDITAL DE ABERTURA E/OU ANEXO II DESTE EDITAL DESCREVENDO CADA TÍTULO DECLARADO.**

Os documentos deverão ser scaneados com tamanho de até 500 KB, por documento, e em uma das seguintes extensões: “pdf”, “png”, “jpg” ou “jpeg”.

Somente serão recebidos e analisados os documentos, entregues no prazo estabelecido, e em conformidade com as regras dispostas no capítulo 7 do Edital de Abertura.

É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas no capítulo 7.

Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada no Anexo VI, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

Franca, 15 de dezembro de 2023.

**Comissão Organizadora**

**ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS****Emprego: 603- ORIENTADOR EDUCACIONAL**

<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
20347	ADRIENE ANDRADE SECO
21100	ADRILENE VAZ TELES
21196	ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS
20455	ANA GABRIELA BAPTISTA DA SILVA DEDÉH DE OLIVEIRA
20761	ANA PAULA APARECIDA PALLU BORGES
21620	CARLOS ROBERTO CUNHA AMORIM
20952	CAROLINE GOMES LESPINASSE
21452	CLAYTON DONIZETE ALVES
21630	DALILA SERAFIM CAMPOS NEVES
20220	DEGIANE DE SOUZA MATOS
21116	ELISEU BUCCI FALEIROS
20176	GISELE SILVA DUARTE
21798	JAINÉ LOURDES CARVALHO
21765	JOANA DA SILVA GOMES
21011	KATIUCIA E SILVA
21525	LUÍS FERNANDO BECARE DE OLIVEIRA
21492	MAÍSA APARECIDA GAMA
20058	MATEUS MENEZES DO NASCIMENTO
21193	MICHELE FABIANA DE FREITAS RICCI
20590	MILLER ALVES FERREIRA
20972	NILVA AVELAR SOARES
21495	PATRÍCIA DE FREITAS SCALABRINI
20079	STEPHANY CRISTINA DA SILVA



**ANEXO II - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS**  
**CONCURSO PÚBLICO 06/2023**  
**PREFEITURA DE FRANCA**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**Nº DE INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

**NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE:** \_\_\_\_\_

**EMPREGO:** \_\_\_\_\_

**Títulos Apresentados (marque um X)**

( ) Doutor na área **em que concorre**

( ) Mestre na área **em que concorre**

( ) Curso de Pós Graduação Latu-Sensu na área **em que concorre** com duração mínima de 360 horas

Nº de folhas anexas: \_\_\_\_\_

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, e meus documentos estão sendo entregues para análise posterior e estou de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Abertura 06/2023.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura do candidato:** \_\_\_\_\_

---

**Para uso da Banca Examinadora:**

1 – Doutor na área **em que concorre**

Valor Atribuído: \_\_\_\_\_

2 – Mestre na área **em que concorre**

Valor Atribuído: \_\_\_\_\_

3 – Curso de Pós-Graduação Latu-Sensu na área **em que concorre** com duração mínima de 360 horas

Valor Atribuído: \_\_\_\_\_

**Total de Pontos:** \_\_\_\_\_